



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 919, DE 12 DE MARÇO DE 2003.

Aprova convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Tiro de Guerra TG-11/002

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Tiro de Guerra TG-11/002, para os fins nele fixados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de março de 2003.


Rubens Erifatan Vaz

Presidente